

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES 27 3270-7800

EDITAL 06/2019 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE EXTENSÃO EM JOGOS ONLINE

O Diretor do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes) Campus Aracruz, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conduzida pela Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para o curso "Jogos Online", na modalidade presencial.

1. SOBRE O CURSO JOGOS ONLINE

O curso "Jogos Online" será oferecido como curso de extensão, sendo proveniente do **Programa Educa Ifes Morobá.** O objetivo do curso é promover a inclusão digital de crianças de 9 a 12 anos por meio da prática dos Jogos Online.

1.1 MATRIZ CURRICULAR:

O curso será ministrado presencialmente, às **terças-feiras** e **quinta-feiras**, no turno **vespertino** (15:00 às 17:00 horas) e abrangerá os conceitos relativos à inclusão digital por meio dos Jogos Online.

- **1.2** Carga Horária: 60 horas.
- **1.3** Período de realização de agosto a dezembro de 2019 (podendo sofrer alterações nas datas).
- 1.4 Será 01 (uma) turma de 20 alunos.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do curso ofertado neste edital, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade entre 9 a 12 anos.
- b) Estar devidamente matriculado em escola da rede pública e/ou privada de ensino.
- c) Ser residente do município de Aracruz.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- **3.1** Serão disponibilizadas 20 vagas no período vespertino.
- 3.2 Para a turma de 2019 serão reservadas 10 vagas para inscrição de crianças e adolescentes vinculados ao Programa de extensão Educa Ifes Morobá e/ou também crianças e adolescentes moradores do bairro Morobá, desde que atendidos os critérios de inscrição.
- 3.3 Do total de vagas, metade das vagas serão oferecidas às pessoas do sexo feminino.
- **3.4** A distribuição total de vagas se dará de acordo com o quadro abaixo:

Ampla concorrência		Reservada à crianças e adolescentes vinculados ao Programa Educa Ifes Morobá e/ou moradores do Bairro Morobá	
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
5	5	5	5
10		10	
Total: 20 vagas			

3.5 Poderão ser convocados os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem crescente de classificação, caso as vagas não sejam preenchidas.

4. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- **4.1** Para realizar a inscrição para participar do processo seletivo o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados no **item 2**.
- **4.2** Não será cobrada nenhuma taxa para realização da inscrição.
- **4.3** O candidato fará sua inscrição presencialmente por meio do formulário que será disponibilizado na Coordenadoria de Extensão do Campus Aracruz.
- **4.4** As inscrições serão realizadas na **coordenadoria de extensão do campus Aracruz** de acordo com o seguinte calendário, (exceto sábado e domingo) no horário das **08:00 às 18h**:

Vinculados ao Programa Ifes Morobá e/ou moradores do Bairro Morobá	De 12 a 13 de agosto de 2019	
Ampla concorrência	De 14 a 15 de agosto de 2019	

- **4.5** Os dados dos candidatos deverão ser preenchidos corretamente. Após isso, ele receberá canhoto com a confirmação e número de inscrito no processo seletivo.
- **4.6** As inscrições com dados incompletos e ou que não atendem os requisitos serão anuladas.

4.7 No ato da inscrição será necessário a cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento fornecido pelo Ifes no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
- b) Declaração escolar informando a série na qual o aluno está matriculado;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Documento de identificação civil com foto expedido por órgão oficial (original e cópia simples);
- e) Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia simples);
- f) Comprovante de residência;
- **4.8** Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa.
- **4.9** Toda documentação deverá ser apresentada em cópia simples e acompanhada dos originais.
- **4.10** A criança ou adolescente (9 a 12 anos) deverá obrigatoriamente estar acompanhado pelo (a) pai ou mãe ou responsável legal, que assinará o requerimento de matrícula.
- **4.11** Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matrícula, tendo ainda que responder legalmente.

5. CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** A classificação se dará por ordem de inscrição.
- 5.2 Será classificado (a) o (a) candidato (a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, tendo o direito à vaga estabelecido pela ordem crescente de inscrição, até completar separadamente o número de 10 vagas para a ampla concorrência e 10 vagas reservadas para crianças e adolescentes vinculados ao Programa Educa Ifes Morobá e/ou moradores do Bairro Morobá.
- **5.3** Os demais classificados permanecerão como suplentes, podendo ser convocados caso haja desistências.
- 5.4 O resultado das inscrições estará disponível no site do campus Aracruz no dia 09.08.2019.

6. DA MATRÍCULA

- **6.1** As matrículas serão realizadas no período de 19/08/2019 a 21/08/2019.
- **6.2** As matrículas homologadas serão disponibilizadas no *campus* e publicadas no **dia 22/08/2019** pelo lfes no endereço eletrônico: www.aracruz.ifes.edu.br/editais.
- 6.3 Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido nos item4.7.
- **6.4** Será cancelada a matrícula do aluno que:

a) Não frequentar os primeiros 03 (três) dias letivos e/ou 5 (cinco) dias letivos em 5 (cinco) semanas de aulas intercaladas, sem apresentar justificativa legal;

b) Apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado.

7. CERTIFICADO

7.1 Somente terá direito ao certificado, o aluno que tiver pelo menos 75% presença da carga

horaria do curso.

7.2 O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do

curso.

7.3 Os alunos matriculados deverão atender a todos os deveres estabelecidos no Regimento da

Organização Didática (ROD) dos cursos técnicos concomitantes.

7.4 O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima

descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma

de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito

de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital é regido conforme cronograma descrito no anexo I, devendo o candidato atender

aos prazos, sob pena de desclassificação.

8.2 O candidato que quiser mais informações poderá entrar em contato pelo e-mail:

extensao.ar@ifes.edu.br.

Aracruz (ES), 08 de agosto de 2019

Leandro Bitti Santa Anna Diretor Geral do Campus Aracruz

Portaria nº 3.272 - DOU 23.11.2017